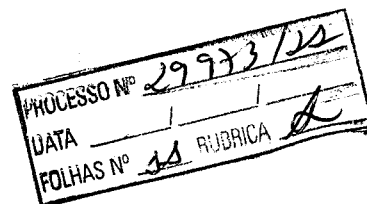


Memorando 011/2021 - SETOR DE NUTRIÇÃO HMRS

DE: SETOR DE NUTRIÇÃO HMRS - Mikaela Raphael Guerreiro Santos

PARA: GESTÃO DE PROCESSOS - SMS

A/C: Céres Lourenço Teixeira



ASSUNTO: Resposta do Recurso Administrativo interposto pela Empresa PROCARE Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - pregão Eletrônico nº 93/2021.

Venho através deste documento responder ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa PROCARE Comércio de Produtos Hospitalares LTDA referente ao item 6 do edital e dieta proposta pela empresa ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA:

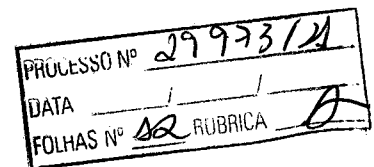
- Item 6: "Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo, à base de peptídeos com glutamina adicionado de arginina e ômega 3. Hiperprotéico. Sem sacarose. Sem lactose e sem glúten. Com vitamina A, Vitamina E e Vitamina C. Apresentação em sistema fechado de 1000 ml."

A dieta SURVIMED OPD 1000 mL (FRESENIUS) proposta pela empresa ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, **não atende** ao solicitado no edital, pois é solicitado um produto hiperproteico, ou seja com percentual de proteína maior que 20% de acordo com a RDC nº 21, de 13 de maio de 2015 e o produto em questão apresenta apenas 18% de proteína em sua composição, sendo considerado uma dieta normoproteica. Grande parte dos pacientes críticos em CTI, que estão em uso de dieta enteral, necessitam de um maior aporte de proteínas devido ao catabolismo gerado pelas suas comorbidades e com isso correndo o risco de depleção muscular e desnutrição. Além disso, o produto em questão também não possui glutamina e arginina, não atendendo mais uma vez ao descritivo do edital, esses porém são nutrientes essenciais para uma dieta imunomoduladora que é o objetivo em questão. Muitos estudos vêm apontando que o uso de dietas com esse perfil em pacientes gravemente doentes, reduz significativamente a sua morbidade. Justificando então, a importância do uso e necessidade desse nutriente.


Mikaela Raphael Guerreiro
Nutricionista
CRN: 18100132

Ressalto que todas as observações feitas neste documento sobre o produto em questão foram baseadas na RDC nº 21, de 13 de maio de 2015, estudos recentes sobre nutrição enteral e pacientes críticos, tabelas nutricionais dos produtos e também relacionados aos descritivos e realidade do serviço.

Atenciosamente e sempre a disposição,



30 de novembro de 2021 - Nova Friburgo - RJ



Mikaela Raphael Guerreiro
Nutricionista
CRN: 18100132

Mikaela Raphael Guerreiro Santos

Nutricionista CRN 4 18100132

Matrícula PMNF 115274